



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, designo, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do artigo 55º do CPA, a Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Dirigente Intermédia de 2º Grau da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, nomeada em Regime de Substituição, para Diretora de Procedimento e o Técnico Superior, Vitor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte para Gestor de Procedimento dos seguintes tipos de processos:

- ✓ Procedimentos administrativos referentes ao recrutamento, provimento, promoção, mobilidade e cessação de funções do pessoal da autarquia e de pessoal de programas ocupacionais;
- ✓ Procedimentos administrativos de Avaliação de Desempenho – SIADAP;
- ✓ Procedimentos administrativos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Ribeira Grande, 10 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

